



## Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 03 DE ABRIL DE 2002.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à  
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a RERIVALDO  
DE SOUZA MARQUES.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste  
Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa  
finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 03 de abril de 2002.

  
Elviro Novaes Andrade  
Presidente

Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de março de 2002

Presidente

José Sarruto Almeida

Secretário

Daniel Silva da Costa

Membro

Marcos Willian A. Drummond